



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 2216/2023

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 018/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E SOM, TENDAS, GRADIS, FECHAMENTOS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, ESTRUTURAS DE PALCOS E MOBILIÁRIO PARA PRODUÇÃO DE CERIMONIAIS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo em vista pedido de esclarecimentos, expor o que segue:

O requerente alega, em apertada síntese, que o edital necessitaria de exigências imprescindíveis para a contratação.

Pleiteia que sejam exigidos os seguintes documentos: Licença de Operação CETESB, CADRI-CETESB E CTF-IBAMA.

Contudo, conforme resposta à impugnação de 31 de maio de 2023, já foi esclarecida a exigência referente do lote 06 – banheiros químicos, qual seja:

..." o licitante deverá apresentar comprovação técnico-profissional de químico responsável com Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional de Química, bem como declaração de que, caso se sagre vencedora do certame, disponibilizará, no momento da contratação, a licença junto à CETESB."

A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional(ais) pertence(m) ao seu quadro permanente de pessoal, podendo apresentar, para tanto, contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços (Súmula n 25 do TCESP).

Em relação ao CADRI-CETESB e CTF-IBAMA, vimos esclarecer que os licitantes deverão seguir os mesmos procedimentos adotados para a licença de operação da CETESB, ou seja:

- No envelope de habilitação, o licitante deverá apresentar declaração de que, caso se sagre vencedor do certame apresentará, no momento da contratação, o CADRI-CETESB e o CTF-IBAMA, sob pena de inabilitação.

Araraquara, 06 de junho de 2023.

Assinado no Original

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira